



# Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

## REQUERIMENTO Nº 032/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Pares:

**JOSÉ LUIZ FACHIN-SD**, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, seja requerido ao Prefeito Municipal o que seque: - **proceder a execução de serviços de demarcação de solo (sinalização das regras de trânsito) nas vias públicas.**

### JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: "**Considerando** que a maioria das vias públicas desta urbe estão com as demarcações de solo apagadas, o que dificulta o tráfego dos veículos e trajeto dos transeuntes; **Considerando** as reivindicações dos moradores, motoristas e frequentadores das vias, exaltando a necessidade da demarcação do solo e sinalização; **Considerando** que devido ao desgaste das demarcações os locais podem se tornar alvo de colisões de veículos e atropelamentos; **Considerando** que os acidentes causam prejuízos materiais e coloca em risco à integridade física das pessoas; **Considerando** a responsabilidade do Poder Público zelar pelas condições das vias do município; **Requeiro ao Exmo. Prefeito Municipal, Emílio Pazianoto, determinar ao setor competente, providências no sentido de fazer "demarcação de solo" e sinalização de trânsito em todas as vias desta cidade.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ	
APROVADO EM	26 / 11 / 2018
POR	Unanimidade
VOTOS FAVORÁVEIS	
E	—
VOTOS CONTRÁRIOS	
EM	Única
DISCUSSÃO	
PRESIDENTE	

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 23 de novembro de 2018.

  
**José Luiz Fachin-SD**  
Vereador